



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20223339

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Tancredo neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na Tv. Círio de Nazaré, e de outro lado a licitante **NORSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.557.363/0001-01, estabelecida na CJ CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 36 - 352, COQUEIRO, Ananindeua-PA, CEP 67133-190, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por BARBARA DA LUZ ARAUJO, residente na CJ CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 36, COQUEIRO, Ananindeua-PA, CEP 67133-190, portador do(a) CPF 841.826.442-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O presente contrato compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI’S necessários à execução do serviço, inclusive a motocicleta (e o combustível para o posto de vigilância armada motorizada, conforme condições e quantitativos estabelecidos adiante)”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Posto de Vigilância Armada: 12 horas noturnas de segunda feira a domingo e feriados, envolvendo 01 (um) profissional por turno de vigilância. Os serviços serão prestados todos os dias, em turno/escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 18h às 06h o noturno. Segunda à Domingo e Feriados.	MÊS	12.00	12.407,200	148.886,40
00002	Posto de Vigilância Armada - 12 horas diurnas de segunda feira a Domingo e feriados, envolvendo 01 (um) profissional por turno de vigilância. Os serviços serão prestados todos os dias, em turno/escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 06h às 18h. Segunda à Domingo e Feriados	MÊS	12.00	10.166,700	122.000,40
00003	Posto de Vigilância Armada: 12 horas noturnas de segunda feira a domingo e feriados, envolvendo 01 (um) profissional por turno de vigilância. Os serviços serão prestados todos os dias, em turno/escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 18h às 06h o noturno. Com fornecimento de veículo motorizado (motocicleta). Segunda à Domingo e Feriados.	MÊS	12.00	14.150,940	169.811,28
VALOR TOTAL R\$					440.698,08

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 04 de julho de 2024, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2026.236621328.2.210 Manter o Programa InNova Canaã-Polo Industrial e de Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77. Fonte: 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de julho de 2023 e irá se extinguir até o dia 04 de julho de 2024..



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

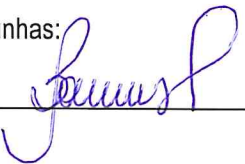
CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 03 de julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

NORSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ 12.557.363/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.

